



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

17 / 12 / 2021

Ass.:

João B. Breno Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 633/2021

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e no orçamento no Orçamento Municipal no Exercício de 2021, Lei nº 601 de 21 de Setembro de 2020."

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

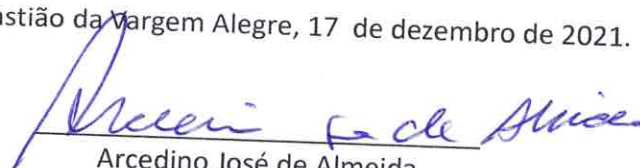
Art. 1º. Fica autorizada a abertura crédito suplementar e inserção de natureza de despesas no valor de R\$ 1.042.000,00 (Um milhão e quarenta e dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias.

DOTAÇÃO/ FONTE	COD.	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
3.1.90.04.00.2.04.01.12.361.0007.2.0027-118	6	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 60%	227.000,00
3.1.90.11.00.2.04.01.12.361.0007.2.0027-118	26	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 60%	459.000,00
3.1.90.11.00.2.04.01.12.365.0006.2.0030-118	28	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 60%	56.000,00
4.4.90.52.00.2.04.01.12.361.0007.1.0013-101	385	AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL			1.042.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: R\$ 1.042.000,00 (um milhão e quarenta e dois mil reais) provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ou ainda a anulação de dotações com saldos existentes na Lei orçamentária anual de 2021, tudo na forma do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 17 de dezembro de 2021.


Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal